



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.500, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o Ofício nº 396/2024/CMNE da Câmara Municipal de Nova Esperança solicitando, em caráter excepcional, a cessão de servidor público municipal para exercer a função de Controlador Interno, em razão da aposentadoria do servidor anteriormente investido na referida função, conforme informações constantes no sistema informatizado (Memorando 18.715/2024);

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder**, com base no art. 65, § 14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, a servidora pública municipal **Mami Yamamoto**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistema, portadora da cédula de identidade RG nº 3.309.379-9-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.741.309-44, matrícula nº 1400, à Câmara Municipal de Nova Esperança, com ônus para o Município, para o exercício da função de Controlador Interno, cargo que a servidora já ocupa no âmbito do Poder Executivo, conforme designação constante da Portaria nº 13.184, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º A servidora cedida deverá permanecer à disposição da Câmara Municipal pelo período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025, cumprindo as atribuições e responsabilidades pertinentes à função de Controlador Interno, conforme as normativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração